



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO N.º 11.592**

de 31 de janeiro de 2019.

*“Declara de interesse social o empreendimento denominado Bella Turquia Residencial”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 50.859/2018;

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 11.977/09 “Programa Minha Casa Minha Vida”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 631/2009;

CONSIDERANDO o constante na declaração de enquadramento no programa minha casa minha vida, de 14 de dezembro de 2018 e Alvará nº 396/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do empreendimento com 180 apartamentos a ser implantado em terreno urbano, constante no Processo Administrativo nº 22.656/2018,

**D E C R E T A:**

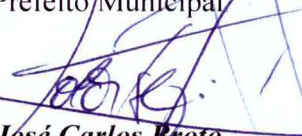
Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei Federal nº 11.977/09, o empreendimento denominado “*Bella Turquia Residencial*”, objeto da matrícula 51.750, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal “Minha Casa Minha Vida 3.”

Art. 2º O empreendimento deverá observar o disposto nas Leis Federais nº 4.591/64, 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis à espécie.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de janeiro de 2019.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

  
**José Carlos Broto**  
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de janeiro de 2019 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente  
Designado